

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

23ª Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPCD

Projeto de Lei n. 02/2023, de autoria do Ver. Prof. Samuel que ***“INSTITUI a Semana Municipal de Conscientização e Defesa dos Direitos das Pessoas com Nanismo, cria o Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra Pessoas com Nanismo e dá outras providências.”***

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Prof. Samuel que ***“INSTITUI a Semana Municipal de Conscientização e Defesa dos Direitos das Pessoas com Nanismo, cria o Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra Pessoas com Nanismo e dá outras providências.”***

Trata-se de deficiência de natureza genética, caracterizada pelo crescimento diferenciado do esqueleto, o que confere ao deficiente desproporção entre as dimensões do tronco em relação à cabeça, e altura consideravelmente inferior à da linha média da população em geral.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinhio.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 23ª Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPCD, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação, por entender que o mesmo não onera a máquina pública, isto é, não gera ônus para o município de Manaus.

Manaus, 18 de outubro de 2023.




ELAN ALENCAR
Vereador / DC



